## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 4001507-25.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Prestação de Serviços

Requerente: SOCIEDADE DE ODONTOLOGIA SÃO CARLOS SS

Requerido: LUCCA PERIOTTO e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 42 e, nos termos do artigo 269, inciso III c/c 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 08 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA